



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 851/2017
DE 04 DE JULHO 2017**

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunitária dos
Produtores Rurais da Fazenda Santo
Antônio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

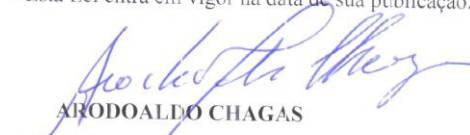
Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Santo Antônio**, neste Município.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira